



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano VIII - Edição nº 01095 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48123E5E0DC165A85DCC594937B3C647

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023PS-PMSS - BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023PS-PMSS - DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA
- ADITIVO MÊS 06/2023 - Ricardo Marques.
- EXTRATOS DE CONTRATOS MÊS 06/2023
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2023PS-PMSS - RONILTON FRANKLIN CARVALHO BARROS
- DECRETO CT 061/2023 - SUPLEMENTAÇÃO
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 001/2023
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023PS - PMSS LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2023.
- DECRETO/GP N.º 473, SOUTO SOARES/BA, EM 15 DE JUNHO DE 2023 - "REGULAMENTA AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORGANIZA AS ATIVIDADES DURANTE A "FESTA DO SÃO JOÃO DE 2023" NO ÂMBITO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2023PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com o cantor "Batista Lima", no dia 20 de junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais Festejos Juninos/ Ano 2023, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.996.366/0001-19, com sede na Av. José Rodrigues de Jesus, 223, Indianópolis, Caruaru/PE, CEP: 55.026-000.

Valor Global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. 25, III, § 1º, da Lei 8.666/93

Data da Homologação: 09/06/2023

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 093/2023PS-PMSS, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 013/2023PMSSIN

Objeto: Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com o cantor "Batista Lima", no dia 20 de junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais Festejos Juninos/ Ano 2023, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.996.366/0001-19, com sede na Av. José Rodrigues de Jesus, 223, Indianópolis, Caruaru/PE, CEP: 55.026-000.

Valores Globais: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. 25, III, § 1º, da Lei 8.666/93

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Período de Vigência: 09/06/2023 a 31/12/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2023PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com a Banda “Xinela de Couro”, no dia 22 de junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais Festejos Juninos/ Ano 2023, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.175/0001-03, com sede na Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 46.350-000.

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. 25, III, § 1º, da Lei 8.666/93

Data da Homologação: 09/06/2023

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 092/2023PS-PMSS, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 012/2023PMSSIN

Objeto: Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com a Banda “Xinela de Couro”, no dia 22 de junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais Festejos Juninos/ Ano 2023, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.175/0001-03, com sede na Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 46.350-000.

Valores Globais: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. 25, III, § 1º, da Lei 8.666/93

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Período de Vigência: 09/06/2023 a 31/07/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2022FOR-PMSS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 01/06/2022, com vencimento em 01/06/2023, aditivado até 31/12/2023.

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 01/06/2022, com a Empresa **RICARDO MARQUES ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.338/0001-89, com sede à Rua Maestro Porfírio Tavares, 441, Cambará, São Roque – SP, CEP: 18.133-410**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº 117/2022FOR-PMSS de 01/06/2023 até a data de 31/12/2023.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato Nº 117/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 01 de Junho de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO MARQUES ALVES - ME
CNPJ nº 15.053.338/0001-89
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 080/2023PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Transmissão ao vivo dos Festejos Juninos de Souto Soares para as plataformas digitais e telões, nos dias 20/06 a 23/06, com equipamentos profissionais (cinco câmeras, grua, ilha de corte e câmeras sem fio), conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

Contratado: MILTON SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 32.723.084/0001-88, com sede na Rua Aurora, 31, Bairro Nossa Senhora das Graças, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

Valor Homologado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 15/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 099/2023PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 080/2023PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Transmissão ao vivo dos Festejos Juninos de Souto Soares para as plataformas digitais e telões, nos dias 20/06 a 23/06, com equipamentos profissionais (cinco câmeras, grua, ilha de corte e câmeras sem fio), conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

Contratado: MILTON SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 32.723.084/0001-88, com sede na Rua Aurora, 31, Bairro Nossa Senhora das Graças, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais, Tradicionais e Quilombolas.

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Prazo de vigência: 15/06/2023 à 31/07/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 081/2023PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Ornamentação Junina da Praça Principal que acontecerá os shows durante as comemorações dos Festejos de São João/2023, bem como, confecção de balões e candeieiros para uso na decoração, conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.**Contratado:** MAGNO SOUZA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob nº 50.813.662/0001-59, com sede na Rua J Seabra, 11, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.**Valor Homologado:** R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Homologação/Ratificação:** 15/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 100/2023PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 081/2023PMSSDI**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Ornamentação Junina da Praça Principal que acontecerá os shows durante as comemorações dos Festejos de São João/2023, bem como, confecção de balões e candeieiros para uso na decoração, conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.**Contratado:** MAGNO SOUZA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob nº 50.813.662/0001-59, com sede na Rua J Seabra, 11, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.**Valor global:** R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Unidade Orçamentária:** 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais, Tradicionais e Quilombolas.

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Prazo de vigência: 15/06/2023 à 29/09/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2023PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com a banda “Cheiro de Milho”, no dia 22 de junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais Festejos Juninos/ Ano 2023, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: RONILTON FRANKLIN CARVALHO BARROS 61875724591, inscrita no CNPJ sob nº 17.871.731/0001-05, com sede na Rua G, 08, Setor J, Casa 08, Mussurunga II, Salvador/BA, CEP: 41.280-205.

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. 25, III, § 1º, da Lei 8.666/93

Data da Homologação: 15/06/2023

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 096/2023PS-PMSS, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº **016/2023PMSSIN**

Objeto: Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com a banda “Cheiro de Milho”, no dia 22 de junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais Festejos Juninos/ Ano 2023, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: RONILTON FRANKLIN CARVALHO BARROS 61875724591, inscrita no CNPJ sob nº 17.871.731/0001-05, com sede na Rua G, 08, Setor J, Casa 08, Mussurunga II, Salvador/BA, CEP: 41.280-205.

Valores Globais: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. 25, III, § 1º, da Lei 8.666/93

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Período de Vigência: 15/06/2023 a 30/06/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 061/2023
 15/06/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 100.000,00(Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00	
	Total da Unidade R\$	100.000,00	
	Valor Total Suplementado R\$	100.000,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$100.000,00

Dotações Anuladas

020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1601	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00	
	Total da Unidade R\$	100.000,00	
	Valor Total Anulado R\$	100.000,00	

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 15 de junho de 2023

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Convite



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Termo de Homologação e Adjudicação

Ref.: Processo Administrativo: 008/2023PMSS

Modalidade: CONVITE Nº 001/2023

Após constatada a regularidade do procedimento licitatório e os atos praticados pela comissão de licitação, o prefeito Municipal de Souto Soares, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 008/2023PMSS, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Convite n.º 001/2023, tipo Menor Preço, e, **ADJUDICA** a empresa **JMM S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.704.113/0001-43, com sede na Rua do Contorno, 662, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, o qual apresentou a menor proposta, no valor global de **R\$ 119.554,81 (cento e dezenove mil e quinhentos e quatro reais e oitenta e um centavos)**, o objeto da licitação para a contratação de empresa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e engenharia para Construção de Muro na Creche, na sede deste Município de Souto Soares/BA.

Autorizo a contratação da empresa e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 02 de Junho de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE****EXTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE 001/2023****Processo Administrativo nº 008/2023PMSS****Contratante:** Município de Souto Soares – Estado da Bahia**Objeto:** Contratação de empresa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e engenharia para Construção de Muro na Creche, na sede deste Município de Souto Soares/BA.**Contratado:** **JMM S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.704.113/0001-43, com sede na Rua do Contorno, 662, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.**Embasamento Legal:** da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Homologação/Ratificação:** 02/06/2023.**EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32****Contrato Nº 060/2023PS-PMSS Licitação Convite nº 001/2023****Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia**Objeto:** Contratação de empresa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e engenharia para Construção de Muro na Creche, na sede deste Município de Souto Soares/BA.**Contratado:** **JMM S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.704.113/0001-43, com sede na Rua do Contorno, 662, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.**Valor global:** R\$ 38.053,00 (trinta e oito mil e cinquenta e três reais).**Dotação Orçamentária:** 02.04.02- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ ATIVIDADE: 1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSOS: 1500- RECURSOS ORDINARIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.03- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ ATIVIDADE: 2152- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO/FUNDEF

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSOS: 1544- RECURSOS PRECATORIOS

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Prazo de Vigência:** 02/06/2023 a 31/07/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO/GP N.º 473, Souto Soares/BA, em 15 de junho de 2023

“Regulamenta as ações da Administração Pública e organiza as atividades durante a “Festa do São João de 2023” no âmbito da sede do Município de Souto Soares/BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda,

CONSIDERANDO que será comemorada, no âmbito da sede do Município, a tradicional Festa do São João, com a realização de shows, caracterizada como importante atrativo cultural e turístico na Chapada Diamantina;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ações, organizar setores e administrar as vias públicas para viabilizar o supramencionado evento com a devida segurança, inerente ao seu porte, bem como manter a boa fluidez do trânsito local;

CONSIDERANDO que a fiscalização Municipal poderá fazer a apreensão de mercadorias e a interdição do estabelecimento e/ou do ponto de venda fixo (ex: barraca) ou ambulante (ex: carrinhos/isopor) quando houver violação das disposições constantes neste decreto;

CONSIDERANDO ser dever do Chefe do Poder Executivo deste Município tomar as medidas preventivas cabíveis, de ordem pública, nas vias públicas do circuito da Festa da Sede do município de Souto Soares, e de seu entorno;

DECRETA:

Art. 1º. Será realizada nos dias 20 a 23 de junho de 2023, a Festa de São João, denominada Arraia do Licuri que se dará com realizações de eventos artísticos na “Praça Otto Alencar”.

Art. 2º. A organização e monitoramento do evento ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora dos Festejos Juninos do ano de 2023, do município de Souto Soares/Ba, nomeada através do Decreto de n.º 426, de 22 de março de 2023, publicado no diário oficial eletrônico do município, em 22 de março de 2023, que contará com o apoio interdisciplinar das Secretarias Municipais no que for competência das mesmas.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora dos Festejos Juninos do ano de 2023, do município de Souto Soares/Ba, e as Secretarias, são responsáveis por todo o apoio ao evento e a fiscalização do cumprimento desta regulamentação, podendo, para tanto, e se preciso for solicitar apoio das Polícias Civil, Militar e “CIPE”, a para garantir a segurança e o bom andamento do evento.

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. As medidas de polícia administrativa relativas aos Festejos Juninos (20 a 23 de junho do corrente ano) reger-se-ão na forma deste Decreto.

Art. 4º. Fica expressamente proibida a condução de bebidas em cooler, isopor, bolsa ou caixa térmica no “Circuito das Festa” durante os dias 20 a 23 de junho de 2023.

Parágrafo único. A não observância do disposto no artigo 4º, caput, deste decreto implicará em apreensão e perda das bebidas apreendidas.

Art. 5º. A venda de alimentos e bebidas está autorizada nos dias em que será realizada a Festa de São João, 20 a 23 de junho de 2023, findando a autorização concedida pelo órgão público juntamente com o término do evento.

Art. 6º. Fica ainda proibida a reprodução de som no circuito da “Festa de São João” e suas imediações, utilizando-se paredões de som, som automotivo, e quaisquer outros meios de reprodução sonora, também durante os dias 20 a 23 de junho, à exceção do som ambiente nas barracas, quando da não apresentação dos shows no palco do evento.

Art. 7º. Fica proibida a instalação de ambulantes no perímetro inferior a 1 km de distância do portal do “ARRAIÁ DO LICURI”.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, 15 de junho de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024